

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 67 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Decreto Feriado Religioso Municipal e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 376-A de 04 de novembro de 1983.

CONSIDERANDO a tradição dos festejos religiosos, sobretudo em homenagem ao padroeiro da cidade, Senhor Deus Menino.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado o dia 02 de fevereiro, feriado religioso municipal, em homenagem ao padroeiro da cidade, Senhor Deus Menino.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicaraí - Bahia, 26 de fevereiro de 2021

MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ-BA

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73)-242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br CNPJ nº 14.147.896/0001-40